

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

Comissão de Segurança da Informação

PROCESSO Nº 2019.0.000029247-8

ATA DE REUNIÃO Nº

<b>Data</b>	26/04/2019
<b>Início</b>	14h30
<b>Fim</b>	17h30

**1. Participantes**

Angelica Vitoria de Souza - VPCRE  
Carlos Henrique Pereira Barbosa SSG  
Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez - SAD  
Eduardo Cavalcante da Graça ASEGUR  
FranclimFontes Bessa - SOF  
Frederico Augusto Grimbaum de Castro Guerra - SJD  
Guilherme Hildebrandt Piscitelli -DG  
Leonardo Karfunkelstein Lima STI  
Luciana Siqueira de Carvalho SAD  
Simone Marques Brasil Nepomuceno - SCI  
Vívian de Sá Reis - ASCOM  
  
Convidado: ASINFO Rafael Filgueiras Lemos

**2. Pauta:**

- 1) Apresentação dos componentes da ComSI
- 2) Apreciação do Processo SEI nº [2019.0.000018159-5](#)
- 3) Apreciação do Processo SEI nº [2019.0.000005528-0](#)

**3. Deliberações:**

A reunião foi aberta, passando-se a seguir à análise do item da pauta.

- 1) Apresentação dos novos integrantes da ComSI e informações gerais sobre as atividades da Comissão.
- 2) Apreciação do Processo SEI nº 2019.0.000018159-5:

O expediente possui duas minutas de normas apresentadas pelo ASINFO Rafael Filgueiras Lemos:

2.1 Política de gestão de listas de distribuição de mensagens eletrônicas ([0230097](#))

Após algumas sugestões de alterações apresentadas pelos membros da ComSI, decidiu-se

por deixar mais explícito na norma o processo de criação e encerramento das listas de distribuição de mensagens eletrônicas e que tais deveriam seguir procedimento automatizado de acordo com as unidades formalmente criadas ou extintas a partir do sistema SGRH. Ficaram os membros Magioli e Leonardo para elaborar as mudanças e trazê-las na próxima reunião.

## 2.2 Política de Criação e Funcionamento de Grupos de Trabalho Extraordinário ([0229378](#))

Foram feitas sugestões de alteração no texto por parte da servidora Vivian e do servidor Frederico, apontando-se, principalmente, o fato de que algumas das atribuições previstas em caráter genérico pela minuta e que supostamente se aplicariam à todas as Comissões do Tribunal, de fato não são aplicáveis à algumas Comissões em função da natureza de seus trabalhos tais como a CPDIS e Comitê Gestor dos Portais.

A reunião se encerrou antes da deliberação final sobre a referida minuta, ficando pendente para próxima reunião.

Sem mais assuntos para tratar, encerrou-se a reunião.

## 4. Recomendações.

Não há.

## 5. Pendências.

Apreciação do Processo SEI nº 2019.0.000018159-5

Apreciação do Processo SEI nº 2019.0.000005528-0

## 6. Anexos.

Não há.

## 7. Ausências:

EduardoLuiz Lopes Gila - PR

Juliana Ribeiro de Oliveira SGP

## 8. De acordo